ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, datado de 29 janeiro de 2025 e demais elementos constantes do Processo nº 364/2025, pelo presente ato, **HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação da empresa **GRAFICA BORGES LTDA no valor total de R$ 967,00 (novecentos e sessenta e sete reais),** com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para o empenho da presente despesa.

Linhares - ES, 03 de fevereiro de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3700390036003600390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 370039003600360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **03/02/2025 17:31**
Checksum: **0C15CB041343C1FA68AB33C09D7EBCF4BBCA7CD09BEE6E8B39E5494B2AF41DA9**